



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**EMENDA ADOTADA PELA CTASP AO
PROJETO DE LEI Nº 7.747, DE 2010**

Altera as Leis nº 11.128, de 28 de junho de 2005; nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

Art. 20.

XVIII – pagamento de financiamento público estudantil contratado pelo trabalhador ou seus dependentes.” (NR)

Sala da Comissão, 04 de novembro de 2015

Deputado BENJAMIN MARANHÃO

Presidente